

PORTARIA Nº 112/2024
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 62, da Lei nº 208/2018 – Plano de Carreira, cargos, vencimentos e remuneração dos Servidores da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** ao servidor público **CARLOS ARICLENE DE CARVALHO**, Fiscal de Contratos, inscrito no CPF sob o nº 050.185.423-14, iniciando-se em 02/05/2024 até 31/05/2024, referente ao período aquisitivo de 31/01/2023 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Vila Nova do Piauí – PI, 24 de abril de 2024.



MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal